

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 248/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 6590-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 17/04/1991 a 30/04/1991, 22/06/1992 a 31/12/1995, 01/03/1992 a 21/06/1992, que correspondem a 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/10/2020, anexada ao processo nº 24042/2020 de 27/10/2020.

Corumbá, MS, 18 de novembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1ac14d12

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>